



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE E UNIÃO"

Câmara Municipal de Araporã

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim

afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã

dos dias 18 / 12 / 12 a 31 / 12 / 12

para o devido conhecimento dos interessados

dano assim cumprimento ao princípio da publicidade

dos atos administrativos.

Araporã-MG, 18 / 12 / 12

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2012

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 17/12/2012, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2012

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2006, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora-MG, 03 de Dezembro de 2012.

ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Presidente